



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PR/RJ N° 03/2016.

**EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E
TELECOMUNICAÇÃO.**

1. A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro torna público, a todos os interessados que virem o presente edital de divulgação ou dele tomarem conhecimento, a disponibilidade de bens permanentes fins de doação, cuja listagem consta do anexo deste edital.

2. Os bens classificados como antieconômicos poderão ser doados a órgãos vinculados ao(s) poder(es) Estadual e/ou Municipal, a empresa pública, sociedade de economia mista, instituição filantrópica reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal e/ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos do inc. II do Art. 15 do Decreto n.99.658, de 30 de outubro de 1990.

3. O(s) interessado(s) deverá(ão) manifestar seu interesse por meio de requerimento dirigido a Seção de Patrimônio, Suprimentos e Almoxarifado da PR/RJ, através de mensagem eletrônica para o end. de e-mail: prj-patrimonio@mpf.mp.br, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** contados a partir da presente divulgação na página da PR/RJ na internet (www.prj.mpf.mp.br).

4. No requerimento deverão constar a completa identificação do interessado (razão social, CNPJ, endereço completo, dados pessoais do responsável legal, nome completo, cargo/função).

5. Os órgãos ou entidades interessadas deverão apresentar, oportunamente, os documentos a seguir elencados, em cópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais:

5.1) prova de Certificação Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou comprovante de inscrição de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e requerimento subscrito pela respectiva autoridade;

5.2) para instituições filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo Federal e para as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

5.2.1 - certidão ou decreto declaratório expedido pelo Ministério da Justiça ou órgão competente, emitido em nome da Pessoa Jurídica de Direito Privado, atestando sua condição de Instituição Filantrópica reconhecida como de utilidade pública do Governo Federal ou Sociedade Civil de Interesse Público;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.2.2 – declaração firmada pelo representante legal do órgão/entidade, atestando sua regularidade à legislação vigente;

5.2.3 – a documentação apresentada não deverá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, como também deverá encontrar-se dentro do prazo de validade, sob pena de desqualificação.

6. Habilitando-se vários órgãos e entidades, os bens patrimoniais serão doados prioritariamente e na ordem a seguir, com base no que estabelece os inc. I, II, e III do Art. 15 do Dec. 99.658/90 e as alterações constantes dos Dec. 4.507/02 e 6.807/07:

- a) órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional;
- b) órgão integrante dos demais Poderes da União, Estado e Municípios mais carentes;
- c) empresas públicas;
- d) sociedade de economia mista;
- e) instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal;
- f) organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

7. Entre os órgãos ou entidades de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á pela ordem cronológica de manifestação de interesse;

8. As entidades concorrentes serão pesquisadas quanto a inscrição no CADIN. O registro de débito elimina a entidade do rol das possíveis beneficiárias.

9. Encerrado o prazo, respeitado o horário de expediente desta PR/RJ, para manifestação de interesse, será(ão) desconsiderado(s) o(s) pedido(s) extemporâneo(s).

10. Os bens constam de 04 (quatro) lotes distintos, conforme tabela anexo. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para doação, divididos em lotes, implicará a aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontram;

11. Os bens listados estão armazenados no ed. sede desta PR/RJ e serão entregues ao donatário no local em que se encontram, ficando a cargo deste a sua retirada após conclusão do processo de doação.

12. Caso entendam necessário, os interessados poderão vistoriar previamente os bens passíveis de desfazimento, nas dependências onde se encontram. A vistoria deverá ser agendada por meio de contato com a Seção de Patrimônio, pelo telefone (21) 3971-9433.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

13. A Administração poderá revogar a alienação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente justificado. Não gerando a obrigação de indenizar.

14. As dúvidas surgidas na aplicação do presente edital, como também os casos omissos e esclarecimentos adicionais serão resolvidos pelo chefe da Seção de Logística desta PR/RJ.

ANEXO 01

PROC. ADM. PR/RJ – 130.001.001845/2016-93					
Na forma do Decreto 99.658/90 e alterações Dec. n. 4.507/02 e 6.807/07 a comissão especial de avaliação de bens passíveis de baixa dos equipamentos de informática, instituída pela PORT. PR/RJ n.1702 de 2015 resolve classificar como ANTI-ECONOMICOS, com fulcro no item 7.3.3 da INST. NORMATIVA-MPF/SG/SA n. 01/93, fins de alienação mediante DOAÇÃO, os bens relacionados na tabela abaixo :					
	Lote 01	Lote 02	Lote 03	Lote 04	
1.computador desktop	20	21	5	35	
2.monitor de video	2	20	3	3	
3.estabilizador	4	4	4	4	
4.leitora de codigo de barras	12	13	13	13	
5.impressora	3	2	3	3	
6.gravador/reprodutor de cd/dvd	4	4	4	4	
7.modem	1		1		
8.no break	2	1	2	2	
9.suporte para monitor	1		1	1	
10 roteador de rede			1		
11.unidade de fita magnetica			1		
12.switch de rede	4	3	3	4	
13.rack p hubs e switch	2	2	1	1	
14.pat panel	5	5	5	5	
15.servidor de rede	5	5	4	5	
total	65	80	51	80	276

KAMILA CLEMENTE DILON
Seção de Logística da PR/RJ

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2016.